L E I Nº 2.838 **DE, 13 DE ABRIL DE 2010.**

AUTORIZA A ABSORÇÃO DE PARTE DO PASSIVO PERMANENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ – CODUITA, PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – O Poder Executivo está autorizado a assumir obrigações no valor total consolidado de R$ 356.331,22 (Trezentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), acrescidos dos encargos legais, que já estejam em cobrança judicial em 1º de janeiro de 2008 e inscritas no passivo, bem como os parcelamentos das obrigações tributárias da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí – CODUITA, conforme planilha que fará parte integrante desta Lei.

ART. 2º – Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta lei, o Poder Executivo está autorizado a abrir, por decreto, crédito especial do mesmo valor, cujos os recursos serão calculados na forma do Art. 43, §§ e Incisos respectivos, da Lei nº 4320, de 17/03/1964.

ART. 3º – A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí está obrigada a entregar a documentação pertinente à dívida que será assumida pelo Município, cuja baixa pela contabilidade observará as regras estabelecidas na legislação e os princípios fundamentais de contabilidade.

ART. 4º – A contabilidade da Prefeitura Municipal, no registro da operação de que trata esta lei, observará os requisitos exigidos pela legislação pertinente, para que a informação se evidencie de forma que os seus efeitos sobre o patrimônio municipal sejam conhecidos.

ART. 5º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de Abril 2010

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODUITA

PARCELAMENTO CONSOLIDAÇÃO DAS DÍVIDAS

ORIGEM	VALOR PRINCIPAL	VALOR CONSOLIDADO
PGFM - Dívida Ativa - Referências: 70507001337-92	R$ 73.368,16	R$ 73.368,16
Previdência Social – Receita Federal do Brasil	R$ 282.963,16	R$ 282.963,16
Totais	R$ 356.331,32	R$ 356.331,32